PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.967, DE 22 DE JUNHO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica determinado o valor de **CR$ 500,00** (quinhentos cruzeiros reais), para uso das dependências sanitárias, localizadas na Estação Rodoviária de Mococa, por usuário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de **24 de junho de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE JUNHO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças